



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21

São Lourenço, 27 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: Jardim Escola Tereza de Jesus.

CNPJ: Nº 17.411.828/00001-35.

Endereço: Rua José Simeão Dutra, 2710, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, São Lourenço/MG

Objeto Proposto: Celebração de **Termo de Colaboração nº 04/2026**, com a finalidade de execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, no âmbito da Política de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Justificativa: A presente parceria decorre de recursos oriundos de emenda(s) impositiva(s) da Câmara Municipal de São Lourenço/MG, com destinação específica à Organização da Sociedade Civil acima identificada.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, tendo em vista a indicação nominal da entidade beneficiária pelo Poder Legislativo, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação orçamentária: Nº 3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0013.2.0083, Fonte 1.500.000 – Bloco da Proteção Social Básica.

Vigência: de **12 meses**, a contar da data de assinatura.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 04/2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

WJL/FPM/fpm